

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-DIVERSAS.

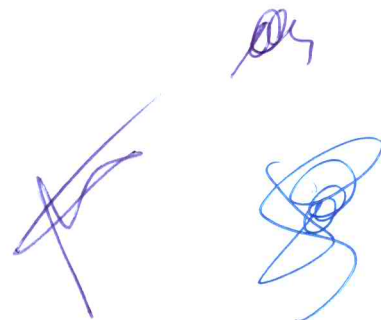
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria nº. 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, e pelas Servidoras: Socorro Alves Lima – Membro e Lídia Maia dos Santos - Membro, nomeadas pelas mesmas portarias, reuniram-se a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 10:30 às 10:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ nº 08.922.731/0001-04, neste ato representado pelo Sr. André Luiz Sousa Varela, Procurador, portador do RG nº 2009098069866 SSP/CE e CPF nº. 603.794.513-60. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa, oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou o seguinte valor: Valor Global de **R\$ 437.250,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, SOCORRO ALVES LIMA, declaro encerrada a sessão às 11:20 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2022-DIVERSAS.

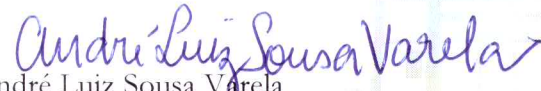


SOCORRO ALVES LIMA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



LIDIA MAIA DOS SANTOS
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

EMPRESA PARTICIPANTE:



André Luiz Sousa Varela
Procurador
D & M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP
e-mail: dm@dmpublicidade.com.br
Fone: (85) 3236-0509 / (85) 9.9716-0200